PUBLICADO
DATA 23 / 11 / 22
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG
Bruna Lopes
Assinatura

PORTARIA Nº 165, de 23 de novembro de 2022.

PUBLICADO
DATA 23 / 11 / 2022
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG
Assinatura

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio e da Política Cultural de Brasilândia de Minas-MG".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 476, de 23 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio e da Política Cultural do Município de Brasilândia de Minas:

I - membros titulares:

a) Núbia Alkimim Faria Alves;
b) Alexandra Maria Pereira;
c) Renato Alves de Souza;
d) Antônio Sérgio Vaz; e
e) Guilherme Freitas Garcia;

II - membros suplentes:

a) Maria Elenice Rodrigues Fonseca;
b) Maria Cileide da Silva Vaz;
c) Altino Tavares da Silva;
d) Neuma de Fátima Alves Lemos; e
e) Ari Moreira de Lima.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 476, de 23 de outubro de 2015, é de 2 (dois) anos o mandato dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio e da Política Cultural, permitida a recondução.

Art. 2º Os membros titulares do Conselho Municipal do Patrimônio e da Política Cultural elegerão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua nomeação, a sua Diretora, constituída pelo Presidente e pelo Vice-Presidente.

Art. 3º Incumbe ao Conselho Municipal do Patrimônio e da Política Cultural a designação dos membros das Câmaras Setoriais do Conselho, constituídas pela Comissão de Ação Cultural e pela Comissão de Análise de Projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 23 de novembro de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ:45152063620

Assinado de forma digital por OSEIAS CARDOSO QUEIROZ:45152063620
Dados: 2022.11.23 16:53:41 -03'00'

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal